

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

**Termo de apostilamento****TERMO APOSTILAMENTO Nº1 AO CONTRATO Nº 07/CGM/2019****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 00.495.124/0001-95**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço de Impressão Departamental Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão Departamental, para atender a Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo**Ata de RP nº** 13.12/2018**Pregão Eletrônico nº** 05.005/2017**PROCESSO nº** 6067.2019/0008919-1**Notas de empenho nº** 5.258/2020, 49.178/2020 e 49.182/2020

Nos termos do disposto nos artigos 15, inciso II e 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, e do despacho autorizatório proferido em Sei nº 030560433 do processo 6067.2019/0008919-1, publicado no DOC da data de 11/07/2020, fica apostilado o Contrato Nº 07/CGM/2019, firmado entre Municipalidade e a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 04.495.124/0001-95, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressão Departamental para atender a Controladoria Geral do Município, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a ser de R\$4.160,22 (quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos) e seu valor anual estimado a ser de R\$49.922,64 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos) conforme cálculo da SEOF em SEI nº 029684612.

Ficam mantidas e inalteradas todas as disposições pactuadas.

São Paulo, de Julho de 2020

**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL****Chefe de Gabinete****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2020, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030842083** e o código CRC **1F4017E0**.

---

Referência: Processo nº 6067.2019/0008919-1

SEI nº 030842083